



V Torneio Golfe das Forças Armadas

Oporto Golf Club

22 de Junho de 2012

REGULAMENTO

1. A competição é aberta aos três ramos das Forças Armadas e seus convidados com o *handicap* máximo para homens 28,0 EGA e senhoras 36,0 EGA. É, no entanto, permitida a participação a jogadores com *handicap* válido superior; Os homens com *handicap* de 28,1 EGA e superiores serão considerados como tendo 28,0 EGA. As senhoras com *handicap* de 36,1 EGA e superiores serão considerados como tendo 36,0 EGA.
2. O Torneio será realizado de acordo com as regras locais e as do R&A St. Andrews.
3. O troféu será disputado em 18 buracos na modalidade de *stableford, net full handicap*, entre as equipas do Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada, do Clube de Golfe do Exército e do Clube de Golfe da Academia da Força Aérea.
4. O número de elementos de cada equipa será igual ao menor número de jogadores inscrito por cada uma das três equipas. Antes do início do Torneio, cada capitão de equipa, indicará quais os jogadores que compõem a sua equipa.
5. O torneio terá duas classificações. Uma por clubes e outra individual (*net e gross*).
 - a. Para a classificação por clubes, em *net*, contarão os melhores resultados de 80% do número de jogadores de cada equipa (arredondado por excesso);

Apoios:



Organização:



Em caso de empate:

O desempate será determinado pela pontuação do melhor jogador de cada equipa. Se o empate se mantiver será determinado pelo segundo jogador e assim sucessivamente.

- b. Na classificação individual, a ser obtida, *por todos os participantes*, serão distribuídos prémios aos seguintes classificados:

1º Lugar *Gross*;

1º Lugar *Net*;

2º “ “ ;

3º “ “ ;

Drive mais longo – Homens (Buraco 18);

Bola mais perto da bandeira (Buraco 8).

Os desempates serão efectuados pelo melhor resultado dos buracos 10 a 18, 13 a 18 e 16 a 18, nesta sucessão, enquanto persistir o empate. Se mesmo assim se mantiver, far-se-á a classificação por sorteio.

6. Suspensão e recomeço da Competição

- a. Suspensão: Assinalada por um toque prolongado de buzina
b. Recomeço: Assinalado por dois toques.

7. A Comissão Técnica poderá, em qualquer momento, completar ou alterar este Regulamento, e decidir de forma definitiva os casos omissos.

8. É permitida a utilização de medidores de distância.

9. A Comissão Técnica terá a seguinte constituição:

- José Jerónimo
- Edgar Costa
- Nogueira da Silva

Apoios:



Organização:

